



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
PREGÃO PRESENCIAL NR. 00017/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA.**, sob o n.º **C.G.C. 04.922.653/0001-89**, Insc. Est. n.º 0299908-07, situada à **ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320**

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00017/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00017/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00017/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00017/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00017/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ALEX ALVES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF : 278.304.858-28

CARPINA-PE 29 DE OUTUBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
PREGÃO PRESENCIAL NR. 00017/2020

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE- HABILITAÇÃO

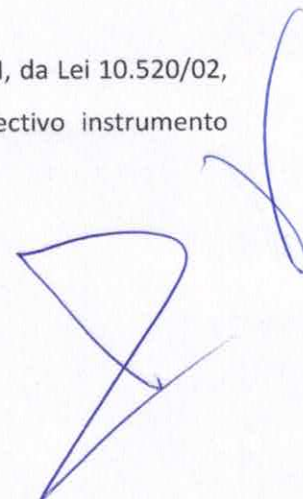
A empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA.**, sob o n.º C.G.C. **04.922.653/0001-89**, Insc. Est. n.º 0299908-07, situada à **ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.



ALEX ALVES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF : 278.304.858-28



CARPINA-PE 29 DE OUTUBRO DE 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.922.653/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORDESTE HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 408	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 76
---------------------------------	------------	-----------------------------

CEP 55.819-320	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9933-1025
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **17:42:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0457.4083.2B55.0C1D
Certidão gerada em 30/1/2020 16:53:46
PROTOCOLO SIARCO 20/981778-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
NIRE	26.2.0133457-9
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 0457.4083.2B55.0C1D
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=045740832B550C1D>

Recife, 30 de janeiro de 2020

Jayne Larissa Leandro Marques
Jayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 094.609.324-52 - MIKAEL COELHO DE LIRA LIM
Data do download - 30/01/2020 04:53:47
Código de Autenticação 0457.4083.2B55.0C1D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=045740832B550C1D>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0133457-9
Nº PROTOCOLO 10127009-7 PROTOCOLADO 15/9/2010 10:37:17
Nº ARQUIVAMENTO 20101270097 ARQUIVADO 15/9/2010 11:36:16
EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP



NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP
 CNPJ/MF sob nº 04.922.653/0001-89
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, de alteração contratual, entre si justas e contratadas são:

ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS,
 Brasileira, nascida em 28/02/1971, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 4.158.288 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 022.231.694-22, residente na Rua Jose Nunes da Cunha, nº 240, Apto 302, no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-280.

ANISIO BASTOS MALTA,
 Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1958, medico, portador da cédula de identidade nº 3.055.009 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 148.566.975-87, residente na Rua Jose Patrocínio, nº 25, no bairro de Vila Eduardo, Petrolina/PE, CEP 56.328-150.

Únicos sócios da "NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP", inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº 04.922.653/0001-89, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob NIRE nº 2620.133.457.9 em 05/02/2002, firma esta **SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade terá por objeto social: Comercio Atacadista Exportação, Importação, Distribuição, Embalagem, Re-embalagem e Transporte de Equipamentos e Produtos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Ortopédicos, Farmacêuticos, Laboratoriais, Radiológicos, Medicamentos, Drogas Farmacêuticas, Produtos de Higiene e Limpeza, Perfumes e Cosméticos.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária é do tipo limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade, observando os preceitos contidos nos Artigos 997, II e 1158 do CC/2002, tem o nome empresarial de "NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP"

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem sua sede na Rua Secundino Carneiro, nº 46, no bairro do Prado, cidade de Recife/PE, CEP 50.630-580, podendo a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais ou escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Comercio Atacadista Exportação, Importação, Distribuição, Embalagem, Re-embalagem e Transporte de Equipamentos e Produtos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Ortopédicos, Farmacêuticos, Laboratoriais, Radiológicos, Medicamentos, Drogas Farmacêuticas, Produtos de Higiene e Limpeza, Perfumes e Cosméticos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve inicio em 05/02/2002, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.



CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de 314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais), divididos em 314.000 (Trezentas e Quatorze Mil Dez) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do país, sendo dividido da seguinte forma:

NOME	%	Nº COTA	VALORES
ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS	30%	94.200	94.200,00
ANISIO BASTOS MALTA	70%	219.800	219.800,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência do sócio interessado em adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe a Art. 1.052, do CC/2002.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS** e **ANISIO BASTOS MALTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, C/C2002).

Parágrafo único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, ao outro sócio, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme exigência legal (Art. 1.065, do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão supridas ou resolvidas pelo consenso dos sócios, com a observância da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o foro da Comarca do Recife-PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas deste instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, caso venha existir.

E, por estarem assim justos e contratados, em todos os termos, cláusulas e condições, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para os mesmos fins, com as testemunhas abaixo assinadas.

Recife(PE), 27 de Agosto de 2.010.

Roberta Freire de A. B. dos Santos
ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS

Anisio Bastos Malta
ANISIO BASTOS MALTA

Testemunhas:

Etelmir Mendes da Silva
Etelmir Mendes da Silva
RG. 3.673.139 SSP/PE
CIC 796.709.894-34

Flavio Mendes da Silva
Flavio Mendes da Silva
RG. 4.680.091 SSP/PE
CIC 895.811.214-04

Valdete Rangel Calaca
Valdete Rangel Calaca
Analista de Processos - Port. 048/2010
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2010
SOB Nº: 20101270097
Protocolo: 10/127009-7
Empresa: 26 2 0133457 9
NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 177A.5069.AA2C.2A1A
 Certidão gerada em 2/9/2016 09:46:52
 PROTOCOLO SIARCO 16/909616-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
NIRE 26.2.0133457-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
 Date: 2016.09.05 10:26:54 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/9/2016 09:46:52

AUTENTICIDADE 177A.5069.AA2C.2A1A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=177A5069AA2C2A1A>

Recife, 02 de setembro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
 André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral



Documento disponibilizado a 047.640.404-50 - Andrezza Cibelly Coelho S

Data - 05/09/2016 10:26:53

Código de Autenticação 177A.5069.AA2C.2A1A

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=177A5069AA2C2A1A>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0133457-9

Nº PROTOCOLO 16/909616-5 PROTOCOLADO 1/9/2016 11:13:00

Nº ARQUIVAMENTO 20160905165 ARQUIVADO 2/9/2016 09:46:52

EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NORDESTE HOSPITALAR
LTDA EPP**

CNPJ nº 04.922.653/0001-89



ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 28/02/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 022.231.694-22, carteira de identidade nº 4158288, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA, 240, APTO 302, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.410-280, BRASIL.

ANISIO BASTOS MALTA nacionalidade brasileira, nascido em 19/08/1958, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF/MF nº 148.566.975-87, carteira de identidade nº 3055009, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 25, VILA EDUARDO, PETROLINA, PE, CEP 56.328-150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE sob NIRE nº 26201334579, com sede Rua Secundino Carneiro, 46, Prado Recife, PE, CEP 50.630-580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.922.653/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS, detentor de 94.200 (Noventa e Quatro Mil Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma correspondendo a R\$ 94.200,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$94.200,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio ANISIO BASTOS MALTA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ANISIO BASTOS MALTA, com 314.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2016 SOB Nº: 20169096165 Protocolo: 16/909616-5	
	Empresa: 26 2 0133457 9 NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP	

Handwritten signature



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 04.922.653/0001-89



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANISIO BASTOS MALTA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

RECIFE, 26 de abril de 2016.

3.º Tabelionato de Notas do Recife

Roberta Freire de A. B. dos Santos
ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS

CPF: 022.231.694-22

Anisio Bastos Malta

ANISIO BASTOS MALTA

CPF: 148.566.975-87

4.º OFÍCIO

Áni M. A. de Queiroz
Mau/21636
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos

21916

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (81) 3212-5444
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS
Em test. da verdade. - PE - 03/05/2016 21:56:53
Douglas Cardozo Marques - Escrevente - [2016-011198]ENOL:R#-3.27.FERC:R# 0.36.TSNR:R# 0.73
SELO DIGITAL: 0073692-VR303201601.05216
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Douglas Cardozo Marques
Escrevente Autorizado
3.º Tabelionato de Notas do Recife

Req: 8160000300365

Página 2



Documento disponibilizado a 047.640.404-50 - Andrezza Cibelly Coelho S
Data - 2/9/2016 09:46:52
Código de Autenticação 177A.5069.AA2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaei/chanceladigital.asp?cd=177A5069AA2C2A1A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NPRE 26.2.013340-0
Nº PROTOCOLO 16/00616-5 PROTOCOLADO 18/2016 11:13:00
Nº ARQUIVAMENTO 2016096165 ARQUIVADO 20/2016 09:46:52
EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 04.922.653/0001-89

ANISIO BASTOS MALTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.566.975-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3055009, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 25, VILA EDUARDO, PETROLINA, PE, CEP 56328150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201334579, com sede Rua Secundino Carneiro, 46, Prado Recife, PE, CEP 50630580, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.922.653/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR CLÁUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, 821, SALA:09, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53.439-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO S E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO S E HOSPITALARES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81900000823286

Página 1

14/11/2019

Certifico o Registro em 14/11/2019

Arquivamento 20198193130 de 14/11/2019 Protocolo 198193130 de 14/11/2019 NIRE 26201334579

Nome da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118918499854444

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 04.922.653/0001-89

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFEQ, 1 de novembro de 2019.

4º OFÍCIO


ANÍSIO BASTOS MALTA

Req: 81900000823286

Página 2

Certifico o Registro em 14/11/2019

Arquivamento 20198193130 de 14/11/2019 Protocolo 198193130 de 14/11/2019 NIRE 26201334579

Nome da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118918499854444

JUCEPE

14/11/2019

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Nogueira 306 - Tamboré - CEP: 58.005-100 - João Pessoa/PB
Tel: (33) 3221-1447 / 3221-1433
contato@travassosnotas.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ANISIO BASTOS MALTA.....
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 08/11/2019 16:29:15
Danielle Cavalcanti Travassos - Escrevente
[2019-024499]EMP:R\$ 19,91 FAREN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,90 SS:R\$ 0
SELO DIGITAL: AJ116010-L91F
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature in blue ink]

14/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/11/2019
Arquivamento 20198193130 de 14/11/2019 Protocolo 198193130 de 14/11/2019 NIRE 26201334579
Nome da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118918499854444

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in green ink]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
PROTOCOLO	198193130 - 14/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201334579
CNPJ 04.922.653/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019
SOB N: 20198193130

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

14/11/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 04.922.653/0001-89

ANISIO BASTOS MALTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.566.975-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3055009, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 25, VILA EDUARDO, PETROLINA, PE, CEP 56328150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201334579, com sede Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 821, Sala:09, Janga Paulista, PE, CEP 53439000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.922.653/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR-408, S/N, :KM 76, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55.819-320.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

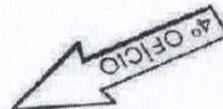
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 8 de março de 2020.


ANISIO BASTOS MALTA



Req: 81000000199674

Página 1

17/03/2020



Certifico o Registro em 17/03/2020
Arquivamento 20209597135 de 17/03/2020 Protocolo 209597135 de 17/03/2020 NIRE 26201334579
Nome da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110253561172042

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Major, 508 - Torre 3 - CEP 55.030-100 - João Pessoa/PB
Tel: (33) 3224-1347 / 3224-1348 - E-mail: t4@travassos.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-00700

Reconhecido por semelhança a Firma de:

ANISIO BASTOS MALTA*****

Dou fe, em testemunho de verdade. João Pessoa - PB, 09/03/2020 às 04:00

EMOL: R\$10,22 PEPJ: R\$2,84 PARPEM: R\$0,30 ILS: R\$0,51

SELO DIGITAL: AJW68935-3XJE

Confira a autenticidade em <http://redesim.jucepe.pb.gov.br>

JACQUELINE MALMEIRAS CLAUDINO - ESCRIVENTE



Jacqueline

[Handwritten signature in blue ink]

17/03/2020



Certifico o Registro em 17/03/2020
Arquivamento 20209597135 de 17/03/2020 Protocolo 209597135 de 17/03/2020 NIRE 26201334579
Nome da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pb.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110253561172042



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP
PROTOCOLO	209597135 - 17/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201334579
CNPJ 04.922.653/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020
SOB N: 20209597135

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

17/03/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1665625208

Nome: ANÍSIO BASTOS MALTA

DOC. IDENTIFICAD. / CPF / ENDER. UF
 1055009 BSB PE

CPF: 148.566.975-87 DATA NASCIMENTO: 19/08/1958

FUNÇÃO:
 ALFEU BASTOS DE SOUZA
 DILZETE MALTA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CATAR: AS

Nº REGISTRO: 03087987827 VALIDADE: 08/12/2023 Pº HABILITAÇÃO: 62/08/1980

OBSERVAÇÕES:
 A -

ASSINATURA DO PORTADOR: *Anísio Bastos Malta*

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 10/12/2018

ASSINATURA DO EMISOR: *[Assinatura]* 98306286210
 PB038034808

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1665625208

PARAIBA

Confere com o original. 24/10/2020



TRAVASSOS 4º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Negro, 306 - Tarso - CEP: 58.228-100 - João Pessoa - PB
 Tel: (33) 3221-0478 / 3241-8438 - cartorio@travassosnotas.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2020-009813

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa - PB 08/07/2020 11:46:43
 ENCL: R\$2,56 FEPJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,13
 SELO DIGITAL: AJQ11496-PSG2
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>

MONIKY DE AGUIAR FREITAS - ESCRIVENTE

SERVIÇO NOTARIAL JOÃO PESSOA - PB

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 201901670-9
 Este presente livro/ficha por mim examinada e conferida, inscreve-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 Recife
 26/02/20

Junta Comercial de Pernambuco
 Certifico a autenticidade solicitada pelo
 Protocolo nº. 201902646-4

Folha 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, **8 Folhas** numeradas de **1 a 8**, e servirá de **Livro Diário**, número **1**, exercício social encerrado em **31/12/2019** da empresa abaixo identificada:

- Nome empresarial: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP**
- NIRE: **26201334579**
- CNPJ: **04922653000189**
- Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: **05/02/2002**
- Município: **CARPINA**

Carpina, 01 de janeiro de 2019.



Anisio Bastos Malta

ANISIO BASTOS MALTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 148.566.975-87
 CI 30055009 SSP/PE

Confere com original. 29/10/2020

Mikael Coelho de Lira Lima

MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
CRC/PE-025905/O-6
 CI 7741736 SDS/PE CPF 094.609.324-52
CONTADOR

CARTORIO DE REGISTRO DO JANGÁ



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Av. Roma e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fones: (81) 3224-5400

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016991
 Reconheço por autenticidade a firma de:
ANISIO BASTOS MALTA

Dois (2) em 01 de janeiro de 2020.
 Recife - PE, 21/07/2020 18:24:33
 EMOL: 0,67 TAMB: 0,00 FERC: 0,46 IRR: 0,21 FERM: 0,04 FUNBEQ: 0,00
 SELLO DIGITAL: 0079002_NB037E02001_00274
 O modelo a ser utilizado é o modelo tipo JCM, 01/04/19/01

VANESSA EMANUELLE DA SILVA - ESCRIVENTE

Vanessa Emanuelle da Silva
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas de Recife

SCRIVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PERNAMBUCO - PRAIA DA CONCEIÇÃO
 Av. Dr. Claudio Assis Gomes Leite, 606 - Praia da Conceição - Paulista - PE - CEP 53.140-000
 Telefone: (81) 3446.2000 - Email: cartorio@jucpe.com.br

MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
 que confere ci o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.

PAULISTA, 23 de julho de 2020 10:22:00
 Em testemunho da verdade
 Maria Nascimento de Souza (Escrevente Autorizada)
 Nº de Matr. 71 Taxa: R\$ 1,43 Total: R\$ 1,43
 Valido somente com o selo 0077448 TC007200007 00019



Balanco Patrimonial

NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP

ATIVO	314.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	314.000,00 D
DISPONIBILIDADES	314.000,00 D
CAIXA GERAL	314.000,00 D
Caixa Matriz	314.000,00 C
PASSIVO	314.000,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	314.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	314.000,00 C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS	314.000,00 C

Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART 1.188 DO MESMO CÓDIGO OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO

CARPINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Tabelionato de Notas Recibo 3º
Anísio Bastos Malta
SÓCIO/ADMINISTRADOR ANÍSIO BASTOS MALTA
C.I. 3055009 SSP/PE CPF: 148.566.975-87

Confere com original. 29/10/2020

[Signature]
CONTADOR: MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
C.I. 7.741.736 SDS/PE CPF: 094.609.324-52
CRC :PE-025905/O-6



3º TABELIONATO
At. Rua S. Silva, 212 - Cidade Recife - PE - www.tabelionato.com.br - Fone: 31.1514

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020 - 016989
Assinada por autenticidade e firma de:
ANÍSIO BASTOS MALTA
Dica: N. em qualquer de validade:
Recife - PE, 21/07/2020 às 16:04:00
LIMA, 21/07/2020 às 16:04:00
SELO SERIAL: 0673042 9340700001.00070
Consulte autenticidade em www.gpf.pe.br/verificador

Vanessa Emanuelle da Silva
Escritora Autorizada
3º Tabelionato de Notas de Recife

REPUBLICA DO BRASIL - DAS PESSOAS NATURAS DE JURISDIÇÃO BRASILEIRA - PRIMA DA COMETA S/A
At. 30, Claudio Assis Campos Leite, 801 - Praia de Igarapé - Recife - PE - CEP 51100-000
Telefone: (51) 3444.0000 - E-mail: atendimento@cometa.com.br
Assinada por: **MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA**
que compareceu ao Tabelionato de Notas Recibo em 21/10/2020 às 16:04:00
Em 21/10/2020 às 16:04:00, de validade:
neste Tabelionato de Notas Recibo de Autenticidade:
Emp: 03.071 - Taxa: R\$ 1,00 Total: R\$ 1,00
Validade: automaticamente em 01/10/2021
Selo Serial: 0673042 9340700001.00070



NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP		CNPJ 04.922.653/0001-99
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANO DE 2019		
RECEITA OPERACIONAIS BRUTA		0,00
Receita da Vendas de Mercadorias		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Cancelamento de Vendas	0,00	
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	
Impostos Sobre Vendas	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		0,00
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		0,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO ANTES DA CM.		0,00
CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO		0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00
PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO I. DE RENDA		0,00
PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA		0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		0,00

Cartório Tabelionato Recife

Anísio Bastoas Malta
ANÍSIO BASTOAS MALTA
 (SÓCIO/ADMINISTRADOR)
 C.I. 3055009 SSP/PE CPF: 148.566.975-87

Mikael Coelho de Lira Lima
MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
 (CONTADOR)
 CRC/PE - 025905/O-6
 C.I. 7.741.736 SDS/PE CPF 094.609.324-52

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO JANGÁ

Confere com original. 29/10/2020

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Rua Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406

Reconhecimento de Firma N° 2020-016988
 Reconheço por identidade e firma de:
ANÍSIO BASTOAS MALTA
 O(a) Sr. em nome dele de verdade.
 Inscrição - PE, 21/07/2002 18-24-20
 E MCL: 0,27 TORN: 0,02 FERC: 0,48 IRR: 0,21 FERM: 0,04 FUNBEQ: 0,00
 BELD DNOTAL: 0073000.FOND700001.00271
 Ou consulte este ato eletrônico a no www.tjpe.jus.br/ceh/leg/br

Vanessa Emanuelle da Silva - ESCRIVENTE

Vanessa Emanuelle da Silva
 Escrevente Autorizada
 3º Tabelionato de Notas do Recife



PRATICA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PAULISTA - PRAIA DA CONCEIÇÃO
 Av. Dr. Claudio José Gomes Leite, s/n - Praia da Conceição - Paulista - PE - CEP 05530-000
 Telefone: (81) 3510-0000 - Email: cartorio@pratica.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de
MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
 que confere c/c o pad/80 reg. recife servente Dou fe

PAULISTA, 23 de Julho de 2020, às 22:59
 Em testamento de verdade
 Maria Neacimento de Sousa Escrivente Autorizada
 ESCRIVENTE
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO JANGÁ - PRAIA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA - PE
 Valido conforme com o selo D077446: 007022007-00017



NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 04.922.653/0001-89 - NIRE: 26201334579 05/02/2002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A NORDESTE HOSPITALAR LTDA é uma empresa com responsabilidade limitada, que tem por objetivo social Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Empresa constituída em 05/02/2002, sem movimento no exercício em questão.

NOTA Nº 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- I. Disponibilidade
Esta representada pelos valores constantes em caixa.
- II. Apuração do resultado, ativos e passivos circulante.
O resultado é apurado pelo regime de caixa de exercício. Os ativos circulantes, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

III. Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido está representado pelo investimento efetuado pelos empresários totalizando um Capital Social no valor de R\$ 314.000,00.

NOTA Nº 03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL

- I. O Capital social é de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país.

Confira com o original. = 4/30/20



Carpina, 31 de Dezembro de 2019

Anísio Bastos Malta
 ANÍSIO BASTOS MALTA
 CPF: 148.566.975-87
 RG: 3055009-5SP-PE
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

Mikael Coelho de Lira Lima
 MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
 CPE: 094.609.324-52
 RG: 7.741.736 SDS/PE
 CRC: PE-025905/O-6
 CONTADOR

Vanessa Emanuelle da Silva
 Escrevente Autorizada
 3º Tabelionato de Notas de Carpina PE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CARPINA PE
 Rua S. Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartotabrecife.com.br - Fone: (81) 3224-5116

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016987
 Para ser usado por este Tabelião a partir de: ANÍSIO BASTOS MALTA

DATA DE EMISSÃO DO TABELIONATO: 21/07/2020 10:34:27
 SÍMBOLO: 9.01 TAMB: 0.00 FREQ: 0.00 100: 0.21 FREQ: 0.04 FUNDO: 0.00
 VÍDEO DIGITAL: 00770002.251070700001.00078
 Para mais informações acesse: www.sig.trib.jus.br/tribsig/trib

VANESSA EMANUELLE DA SILVA - ESCRIVENTE

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PE - PAULISTA - PRAIA DA COSTA 79, Lda
 Av. Dr. Claudio José Guedes Leite, 604 - Praia da Conde, Recife - PE - CEP 51220-00
 Telefone: (81) 3156-0097 - Email: cartorio@rcv-pe.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.

PAULISTA, 23 de julho de 2020, às 22:14:10, em teste público, perante mim, Karle Nascimento de Souza (Escrevente Autorizada), Emol.: R\$ 3,71 Taxa: R\$ 1,43 Total: R\$ 5,14

Emol.: R\$ 3,71 Taxa: R\$ 1,43 Total: R\$ 5,14
 Válido somente com o selo 0077446.4930720200100618

Consulte Autenticidade em: www.sig.pe.br/tribsig/trib

NORDESTE HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 04.922.653/0001-89 – NIRE: 26201334579 05/02/2002

DECLARAÇÃO

Declaração dos índices de LIQUIDEZ da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA, situada à ROD BR 480, KM 76, S/N, Bairro Novo, na cidade de CARPINA/PE, CEP: 55.819-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89 NIRE: 26201334579 - 05/02/2002, conforme descrição abaixo:

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{314.000,00}{314.000,00} = 1,0$$

Índice de Endividamento Total

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{314.000,00}{314.000,00} = 1,0$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{314.000,00}{314.000,00} = 1,0$$

Os valores ora relacionados foram extraídos do Balanço Patrimonial do ano de 2019.

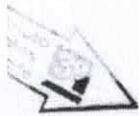
Carpina, 31 de Dezembro de 2019

Compare com o original.

29/10/20



[Handwritten scribbles and a large 'X' mark]



Anísio Bastos Malta

ANÍSIO BASTOS MALTA
CPF: 148.566.75-87
RG: 3055009-SSP-PE
SÓCIO/ADMINISTRADOR

[Handwritten signature of Mikael Coelho de Lira Lima]

MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
CPF: 094.609.324-52
RG: 7.741.736 SDS/PE
CRC: PE-025905/Q-6
CONTADOR

CARTÃO DE REGISTRO DO JANGA

TABELIONATO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016986

ANÍSIO BASTOS MALTA
Data de emissão: 31/12/2019
Hora: 08:57
Valor: R\$ 143,00
Valor em letras: QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS

DANIELA EMANUELE DA SILVA - ESCRIVENTE

Vanessa Emanuelle da Silva
Escrivente Autorizada
3º Tabelionato de Notas da Recife



SERVENÇA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JANGA - PRAIA DA COPA

MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fe
PAULISTA, 23 de julho de 2020 às 22:45
Em teste de verdade
Karia Nascimento
Emol. R\$ 3,71 Taxa R\$ 1,43 Total R\$ 5,14
Válido somente com o selo 0077446-302072000720016



Consulte Autenticidade em: www.quepasa.br/tecnologia

CARTA DE RESPONSABILIDADE NORDESTE HOSPITALAR LTDA - EPP

para 31/12/2019

CAEL COELHO DE LIRA LIMA
C nº PE-025905/O-6
Avenida CALUMBI, 583, Janga
Município de Paulista, Pernambuco 53437-420

Senhores Senhores:
Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.922.653/0001-89, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, balhista e previdenciária são fidedignas.
Declaramos também:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
- e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado INFARMA, são controladas e validadas com documentação suficiente e adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
Em caso de fato ocorrido no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que possam afetar a continuidade das operações da empresa, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
Declaramos também que não houve:
- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Confere com original.

29/12/20



Handwritten signature

TABELIONATO DE NOTARIOS ESCRITURAS DE NEIAS LIGI ESCRE

Vanessa Emanuelle da Silva
Escriturante Autorizada
Tabelionato da Recife

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016985

Reconheço por autenticidade a firma de:
ANISIO BASTOS MALTA

Dois (2), em atendimento de verdade.

Recife - PE, 21/07/2020 10:34:24

EMIL: 2.87 TBNR: 0.82 FERC: 0.48 IRR: 0.21 FIRM: 0.04 FUNBEQ: 0.06

SELO DIGITAL: 0072692.SLYD7E0901.00290

Deverão ser autenticadas a 06 vezes (Seg. Jus. 30/04/2016)

VANESSA EMANUELLE DA SILVA - ESCRIVENTE

Atenciosamente,
Anisio Bastos Malta

ANISIO BASTOS MALTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Handwritten signature

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 8 Folhas numeradas de 1 a 8, que serviu de Livro Diário, número 1 da empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EPP

Carpina, 30 de dezembro de 2019.



Anisio Bastos Malta

ANISIO BASTOS MALTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 148.566.975-87
CI 30055009 SSP/PE

[Signature]

CARTÓRIO
DE REGISTRO
DO JANGAPE

MIKAEL COELHO DE LIRA LIMA
CRC/PE-025905/O-6
CI 7741736 SDS/PE CPF 094.609.324-52

CONTADOR

Stamp: DO JANGAPE PRAIA DA CONCEIÇÃO - PE
Stamp: SERVENTE DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PERNAMBUCO - PRAIA DA CONCEIÇÃO - PE
Stamp: RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016990
Stamp: PAULLISTA, 23 de julho de 2020
Stamp: Em test. de verdade
Stamp: Yaris Nascimento de Souza Escrivão Autorizado
Stamp: E-mail: RA 71 Tola: RS 1.43 Tola: RS 14
Stamp: Valido perante com o selo 0077468597300700514

29/12/20
Compare com o original.

TABELIONATO
3º Tabelionato de Notas de Recife
Junia Gomes Floris - TABELIA
At. Rua e Silva, 212 - Araçá - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016990
Para fins de reconhecimento a firma de:
ANISIO BASTOS MALTA
Cidade: PE, em 30 de dezembro de 2019.
Município: PE, 2107/2020 16.34.31
FIMCL: 0,07 TAMB: 0,02 FENC: 0,40 IBS: 0,21 FERM: 0,04 FUNDEO: 0,00
SELO DIGITAL: 007300E2D9A070000120E7D
Dispositivo: 2020-016990 e 2020-016990
VANESSA EMANUELE DA SILVA - ESCRIVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 20/001670-9

Este termo autentica por mim examinado e conferido a assinatura em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

29/12/20

DANIEL RIBEIRO BEZERRA
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial de Pernambuco
Certifico a autenticidade solicitada pelo
Protocolo nº. 20/902646-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORDESTE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.922.653/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:00 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2020.
Código de controle da certidão: **3B44.B274.8A13.D1F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000004462789-14

Data de Emissão: 24/08/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NORDESTE HOSPITALAR LTDA

Endereço: RODOVIA BR-408 N. 821, :KM 76, BAIRRO NOVO, CARPINA - PE, CEP: 55819317

CNPJ: 04.922.653/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/11/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEFAT
Praça de São José, 95 - Centro - Carpina - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0342/20

CERTIFICO, por me haver sido solicitado a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

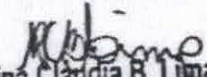
Inscrição Mercantil: 2.2.4.6522 CNPJ/CPF: 04.922.653/0001-89
Atividade: COM. ATAC. DE INSTR. E MAT. MÉDICOS CIR. E HOSP.
Razão Social: NORDESTE HOSPITALAR LTDA
Localização Comercial ...: ROD BR 408, SN - KM 76
BAIRRO NOVO - CARPINA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e fé. Eu, MYRELLY ALMEIDA, agente autorizado(a), procedi busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta de Carpina do Estado de Pernambuco.

OBS.: Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, e de acordo com os artigos 284, 285 e 286 da Lei Municipal 001/2009 de 16 de dezembro de 2009, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Carpina-PE, 14 de Outubro de 2020

Em testemunho da verdade, assino


Reina Cláudia B. Lima

DEFAT - Deptº de Fiscalização e Arrecadação Tributária
Mat. 2.149

Confira com o original.
29/10/20



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.922.653/0001-89
Razão Social: NORDESTE HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SECUNDINO CARNEIRO 46 / PRADO / RECIFE / PE / 50630-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020

Certificação Número: 2020100402142780267190

Informação obtida em 22/10/2020 12:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.922.653/0001-89
Certidão nº: 27878309/2020
Expedição: 26/10/2020, às 12:40:59
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.922.653/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
PREGÃO PRESENCIAL NR. 00017/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA.**, sob o n.º **C.G.C. 04.922.653/0001-89**, Insc. Est. n.º 0299908-07, situada à **ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.



ALEX ALVES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF : 278.304.858-28



CARPINA-PE 29 DE OUTUBRO DE 2020





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 04.922.653/0001-89.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 14 de OUTUBRO de 2020, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: JOSE GILSON DE OLIVEIRA CABRAL:1039008
SERVIDOR - Informação
em 15/10/2020 às 22:00N/3 Cert.: 81316798862916931114688835152887952795
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
S8.K6.5E.35.P9





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/10/2020 09h14min

Data de Validade: 26/11/2020

Nº da Certidão: 652333/2020

Nº da Autenticidade: WD.JM.II.BJ.GU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NORDESTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

Endereço Residencial: ROD BR 408 KM 76, SN

Bairro: BAIRRO NOVO

Inscrição Estadual: 02990807

Compl: KM 76

Cidade: Carpina/PE

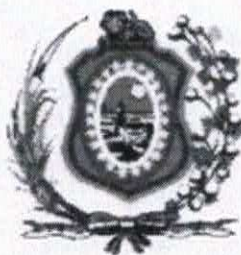
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/10/2020 09h23min

Data de Validade: 26/11/2020

Nº da Certidão: 652302/2020

Nº da Autenticidade: 6V.CY.FQ.DT.2T

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: NORDESTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

Endereço Residencial: ROD BR 408 KM 76, SN

Bairro: BAIRRO NOVO

Inscrição Estadual: 02990807

Compl: KM 76

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.348.570/0001-93, situada na Praça Targino Ferreira, nº. 22, Centro Verdejante/PE, atesta para os devidos fins de direito que a empresa, **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 04.922.653/0001- 89, Inscrição Estadual 029990807, situada na Rodovia 408 km 76 Bairro Novo Carpina/PE CEP: 55.819-320, é fornecedora de material medico hospitalar moveis hospitalar e moveis em geral.

Não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha desaboná-la na qualidade de fornecedor.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Verdejante, 20 de Agosto de 2020.



Ana Paula da Silva Góes
Ana Paula da Silva Góes
Gestora de Compras/Contratos

Confere com original.

20/08/20

29.199.333/0001-73
Serventia Registral e Notarial de Verdejante
Av Antonio Pedro da Silva 197 - Centro
CEP - 56 120 - 000 Verdejante - PE



CARTÓRIO ÚNICO DE VERDEJANTE
IVONE SAMPAIO DE CARVALHO LEITE
Fone: (87) 9 991-2559

RECONHEÇO por semelhança a firma indicada de ANA PAULA DA SILVA GÓES, que confere com o padrão registrado nesta Serventia. Dou fé, 20 de agosto de 2020. Verdejante-PE. Emolumentos: R\$ 3,71 TSNR: R\$ 0,82 FERC: R\$ 0,41 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,08.

Selo: 0152421.DSX07202001.00390 20/08/2020 12:46:27
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Recbi(emos) de , NORDESTE HOSPITALAR LTDA os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº. 00006074
001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTAB.: NORDESTE HOSPITALAR LTDA
ENDER.: RODOVIA BR. 408,00, KM76
BAIRRO: BAIRRO NOVO
MUNIC.: CARPINA
CEP: 55819320

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA



UF: PE
FONE: 99933-1025
Nº 00006074 - FL1/1 Série: 001

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias
INSCR. EST. 029990807
INSCR. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 04922653000189
CHAVE DE ACESSO NFE P/CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
26 2008 04922653000189 55 001 000006074 1 00000148 5
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
126200057224306

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ENDEREÇO Verdejante, 00
MUNICÍPIO Verdejante
UF PE
BAIRRO/DISTRITO VERDEJANTE
FONE/FAX 3886-1156
CNPJ/CPF 11667975000194
CEP 56120000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA EMISSÃO 12/08/2020
DATA ENTRADA/SAÍDA
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
VENCIMENTO 12/08/2020 1/1
2.363,80

CALCULO DO IMPOSTO
BASE CALCULO ICMS 2.363,80
VALOR DO ICMS 425,48
BASE DE CALCULO ICMS SUBST.
VALOR DO ICMS SUBST.
VALOR DO FRETE
VALOR DO SEGURO
VALOR DO IPI
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.363,80
VALOR TOTAL DA NOTA 2.363,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL NORDESTE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RODOVIA BR 408 00
QUANTIDADE 12
ESPECIE
RAZÃO SOCIAL NORDESTE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO RODOVIA BR 408 00
QUANTIDADE 12
ESPECIE

COD.	DESCRIÇÃO	NCM SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	Valor UNITÁRIO	TOTAL	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	ICMS %	IPI %
259	ALCOOL ETILICO 70AO INPM - 1 L - CX 12 UM	38089429	000	5102	CX	10,000	106,680	1.066,80	1.066,80	192,02		18,0	
260	AVENTAL DE 40 GRAMAS	63079010	000	5102	UND	100,000	9,450	945,00	945,00	170,10		18,0	
261	AVENTAL IMPERMEAVEL 50G	63079010	000	5102	UND	16,000	22,000	352,00	352,00	63,96		18,0	

CALCULO DO ISSQN INSCR. MUNIC. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00
VALOR DO ISSQN 0,00
RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
Produto para consumo. CEF AGENCIA 1028 OP. 003 CONTA 00000049-3
Valor Aproximado de Tributos R\$. 557,15

RECEBEMOS DE NORDESTE HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 12.08.2020 VALOR TOTAL R\$ 850,00 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VERDEJANTE, 00 VERDEJANTE, VERDEJANTE - PE

NF-e
Nº 6075
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTAB.: NORDESTE HOSPITALAR LTDA
ENDER.: RODOVIA BR 408,00, KM76
BAIRRO: BAIRRO NOVO
MUNIC.: CARPINA
CEP: 55819320

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

UF: PE
FONE: (81) 99933-1025

Nº. 00006075 - FL1/1

Série: 001



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		CHAVE DE ACESSO NFE P/ CONSULTA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 26 2008 04922653000189 55 001 000006075 1 00000149 0	
INSCR. EST. 029990807	INSCR. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 04922653000189	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 126200057228958

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11667975000194	DATA EMISSÃO 12.08.2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 56120000	DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDERECO Verdejante, 00	BAIRRO/DISTRITO VERDEJANTE	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Verdejante	FONE/FAX 3886-1156	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	
VENCIMENTO	
VALOR	

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
850,00	153,00			850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
				850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL NORDESTE HOSPITALAR LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINAT.			04.922.653/0001-89
ENDERECO RODOVIA BR 408 00	MUNICÍPIO CARPINA		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 029990807
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO		Valor UNITÁRIO	TOTAL	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	ICMS %	IPI %
COD. DESCRIÇÃO	Marca	50,000	850,00	850,00	153,00		18,0	
138 AVENTAL TNT 80 GRAMAS		17,000						

CÁLCULO DO ISSON	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
INSCR. MUNIC.		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
CEF AGENCIA 1028 OP+003 CONTA 0000049-3 Valor Aproximado de Tributos R\$: 200,35	

Handwritten signature and stamp area.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente documento, a empresa **POLO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.742.015/0001-77** estabelecida rua Agostinho Branco, 163 – Heliópolis, Garanhuns, vem **ATESTAR**, que a Empresa **NORDESTE HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº **04.922.653/0001-89**, estabelecida na ROD.BR 408, KM 76, S/N, BAIRRO NOVO, CARPINA/PE, CEP.55.819-320 forneceu e nos fornece **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, e nada tem que desabone a empresa acima citada, uma vez que a mesma cumpriu e cumpre com seus deveres e prazos combinados.

Garanhuns, 20 de Julho de 2020.

3º OFICIO

Adriano P. Santos

POLO HOSPITALAR LTDA
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
RG: 5.886.036 SSP/PE e CPF sob nº 034.959.154-78
Representante Legal

24/07/20
Confira com o original.



Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
Dou fe GARANHUNS/PE, 21/07/2020 às 10 horas
em Testemunho da verdade.

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total: R\$ 5,27
Selos(s): 0074989 XDR05202002.01996

em 21/07/2020 3º Ofício de
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Alvará de Licença - 2020

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2.2.4.6522**

CNPJ/CPF: **04.922.653/0001-89**

Razão Social ...: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: **4645.1/01 - COM. ATAC. DE INSTR. E MAT. MÉDICOS CIR. E HOSP.**

Ativ. Secundária ...: **3312.1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS**

3319.8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICAD

4645.1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOP

4645.1/03 - COM. ATACA. DE PROD. ODONTOLÓGICOS

4649.4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIG

Endereço.: **ROD BR 408, SN - KM 76**

BAIRRO NOVO - CARPINA - PE

Restrições:

Emissão .: **15/06/2020**

Válido até: **31/12/2020**

Netário José Alves de Oliveira
 Sec. Adjunto de Finanças

Mat. 300065

DEFAT - Deptº de Fiscalização e Arrecadação Tributária

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: INALDO

29/10/20

Confere com original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Alvará de Licença - 2020

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2.2.4.6522**

CNPJ/CPF: **04.922.653/0001-89**

Razão Social ...: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia:

Ativ. Principal: **4645.1/01 - COM. ATAC. DE INSTR. E MAT. MÉDICOS CIR. E HOSP.**

Ativ. Secundária ...: **3312.1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS**

3319.8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICAD

4645.1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOP

4645.1/03 - COM. ATACA. DE PROD. ODONTOLÓGICOS

4649.4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIG

Endereço.: **ROD BR 408, SN - KM 76**

BAIRRO NOVO - CARPINA - PE

Restrições:

Emissão .: **15/06/2020**

Válido até: **31/12/2020**

Netário José Alves de Oliveira
 Sec. Adjunto de Finanças

Mat. 300065

DEFAT - Deptº de Fiscalização e Arrecadação Tributária

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: INALDO

Digitalizado com CamScanner

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NORDESTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ

04.922.653/0001-89

Endereço Completo

RUA SECUNDINO CARNEIRO, Nº 46 - PRADO CEP: 50.630-580 - RECIFE/PE

Telefone

(81) -2119-5202

Responsável Técnico

ROSEANNE ARRUDA BARRETO DE BARROS

ROSEANNE ARRUDA BARRETO DE BARROS

Responsável Legal

ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS

ADIEL BARROS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.583-3 (UX74WM42YM1L)

Data do Cadastro

22/08/2005

Situação Ativa**Nº do Processo**

25019.009938/2005-30

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

